TERMO ADITIVO N° 003
TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS e a **SOCIEDADE BENEFICIENTE SAPIRANGUENSE – HOSPITAL DE SAPIRANGA**, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o presente convênio, pelo prazo de 12 (doze) meses**, a contar de 01 de março de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico entre as partes, nos termos da Cláusula Quarta do Instrumento de Convênio, aplica-se correção monetária, utilizando-se por índice o IPCA (IBGE), correspondente no período. Desta forma, fica majorado a cooperação financeira pelos atendimentos que passará a ser de **R$3.747,72** (três mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Parágrafo único. O reajuste dos valores unitários das consultas, conforme disposto na mesma cláusula, resolva nos seguintes valores:
a) Consulta traumatológica: R$104,55
b) Consulta urologista: R$125,46
c) Consulta cirurgião vascular: R$146,37
d) Consulta proctologista: R$104,55
e) Consulta cardiologista: R$156,83

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 25 de fevereiro de 2021.

GILMAR FÜHR
Prefeitura de Presidente Lucena/RS

SOC. BEN. SAPIRANGUENSE
Hospital de Sapiranga

TESTEMUNHAS

Joice Silvinha Froehlich

Pedro Lauri Schmitz